



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.197.628/0001-33 Concurso Público
CONVOCAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 005/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O MUNICÍPIO DE SAÚDE – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o que dispõe a legislação pertinente, em especial o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, homologado através do Edital de Homologação do Resultado Final, publicado em 09 de abril de 2014, para no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, comparecerem à Secretária Municipal de Administração, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h,

para a realização da segunda etapa do Concurso Público-Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada

Cargo 714 – Agente Comunitário de Saúde

Inscrição n. 0088000042: EVA LIMA BARROS

Inscrição n. 0088000032: MARIA MARCIA FERREIRA CARVALHO

Inscrição n. 0088000039: JOVANE BARBOSA MENEZES

Cargo 715 – Agente Comunitário de Saúde

Inscrição n. 0088000060: LUIZ ROGÉRIO SILVA

Inscrição n. 0088000029: ELIETE DE ALMEIDA SALU

Inscrição n. 0088000057: ELENI SANTANA DE AZEVEDO

Cargo 716 – Agente Comunitário de Saúde

Inscrição n. 0088000056: ELIZALDA FRANCELINA DO NASCIMENTO

Inscrição n. 0088000044: SILVONEIDE DE SOUZA LEITE

Inscrição n. 0088000025: ELAINE SILVA SANTOS

Cargo 717 – Agente Comunitário de Saúde

Inscrição n. 0088000022: JOÃO PAULO MOREIRA ALMEIDA

Inscrição n. 0088000061: MARIANA BATISTA CORREIA DA SILVA

Inscrição n. 0088000027: ANA CLAUDIA SILVA DE ALMEIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.197.628/0001-33 Concurso Público
CONVOCAÇÃO

Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, de caráter eliminatório, terá uma carga horária de 40 horas, será coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde e desenvolvida pelos enfermeiros da rede de atenção básica municipal através da utilização do Módulo Introdutório desenvolvido pela Escola de Formação Técnica em Saúde Prof. Jorge Novis da SESAB.

O edital de convocação para o Curso Introdutório de Formação Inicial deverá estabelecer o prazo para realização da matrícula. Os candidatos convocados que não efetivarem suas matrículas no Curso de Introdutório de Formação Inicial e Continuada dentro do prazo, serão considerados desistentes e eliminados da seleção pública. Esta convocação se trata de mero chamado para nova etapa do concurso, não gerando direitos de nomeação ou classificação imediata no curso de formação.

“Parágrafo quinto. A não apresentação do candidato no prazo legal, bem como o que recusar a contratação para o local indicado pela Prefeitura Municipal de Saúde, implicará na perda do direito de posse.”

Saúde, 05 de maio de 2014.

Antônio Fernando F. Rocha
Prefeito Municipal

Carlos Freitas
Secretario Municipal de Administração